

Registrado às Fís. 194 do Livro
Próprio Nº 030
Secretaria: 17, 04, 18
U



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17, 04, 18
U

LEI Nº 2.197, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NESTE MUNICÍPIO DE
GUARANIÉSIA.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 04, Chácara Taquaral	Rua Geraldo Panissa – Bairro Chácara Taquaral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 17 de abril de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia